



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 4 de maio de 2016



Série

Número 81

Suplemento

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE AGRICULTURA E PESCAS

Despacho conjunto n.º 49/2016

Autoriza a constituição de um fundo de maneiio no Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP – RAM, na importância de € 1.000,00, bem como designa os responsáveis pelo mesmo.

SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA, TURISMO E CULTURA

Aviso n.º 78/2016

Renovação da comissão de serviço do engenheiro João Porfírio Nunes Coelho, no cargo de Diretor de Serviços da Indústria da Direção Regional da Economia e Transportes.

**SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E
DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE
AGRICULTURA E PESCAS**

Despacho conjunto n.º 49/2016

Considerando que para a realização de determinadas despesas afetas ao Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP - RAM., cuja orgânica foi aprovada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2013/M de 5 de Fevereiro, é necessária a existência de um fundo de maneiio, para ocorrer a despesas emergentes, inadiáveis e de reduzido valor.

Considerando que por força do n.º 1 do artigo 1.º do Capítulo I do Anexo do citado diploma legal o Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP - RAM é dotado de autonomia administrativa e financeira.

Considerando que tais condicionalismos só poderão ser superados com a criação de um fundo de maneiio.

Nestes termos e ao abrigo do disposto no artigo 15.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 11/2015/M, de 14 de Agosto, através dos Secretários Regionais das Finanças e da Administração Pública e de Agricultura e Pescas, determina-se o seguinte:

- 1.º É constituído, no Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP - RAM um fundo de maneiio na importância de € 1.000,00 (Mil euros), que será periodicamente reconstituído à medida que for despendido, distribuído pelas seguintes rubricas de funcionamento, do orçamento privativo do Instituto.

| Código | Valor |
|---|----------|
| 02 – Aquisição de bens e serviços | |
| 02.01 – Aquisição de bens | |
| 02.01.02 – Combustíveis e lubrificantes | € 50,00 |
| 02.01.04 – Limpeza e higiene | € 50,00 |
| 02.01.08.B – Material de escritório | € 100,00 |
| 02.01.17 – Ferramentas e utensílios | € 50,00 |
| 02.01.18 – Livros e documentação técnica | € 50,00 |
| 02.01.21 – Outros bens | € 250,00 |
| 02.02 – Aquisição de serviços | |
| 02.02.02 – Limpeza e higiene | € 50,00 |
| 02.02.03 – Conservação de bens | € 50,00 |
| 02.02.09.E – Outros serviços de comunicação ... | € 50,00 |
| 02.02.10 – Transportes | € 100,00 |
| 02.02.11 – Representação dos serviços | € 50,00 |

| | |
|--|----------|
| 02.02.13 – Deslocações e estadas | € 50,00 |
| 02.02.25 – Outros serviços | € 100,00 |

- 3.º O fundo de maneiio criado ficará sob a responsabilidade do Sr. José Honório Fernandes Camacho, Coordenador Técnico exercendo funções a título principal na Tesouraria deste Instituto, sendo substituído nas suas ausências e impedimentos pelo Sr. Luís Alberto de Castro Henrique, Coordenador Técnico, exercendo também funções na mesma Tesouraria, com efeitos a partir da data de entrada em vigor do Orçamento da Região Autónoma para 2016.
- 4.º A reconstituição do fundo de maneiio e a sua entrega após exercício anual deverá, ocorrer nos termos regulamentares previstos, na Tesouraria do IVBAM.
- 5.º Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Secretarias Regionais das Finanças e da Administração Pública e de Agricultura e Pescas, em 15 de Janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, Rui Manuel Teixeira Gonçalves

O SECRETÁRIO REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS, José Humberto de Sousa Vasconcelos

**SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA,
TURISMO E CULTURA**

Aviso n.º 78/2016

Por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional da Economia, Turismo e Cultura, datado de 2016-04-05, foi renovada a comissão de serviço do engenheiro João Porfírio Nunes Coelho, no cargo de Diretor de Serviços da Indústria da Direção Regional da Economia e Transportes, com efeitos a partir de 2016-06-28, inclusive.

Secretaria Regional da Economia, Turismo e Cultura, 5 de abril de 2016.

A CHEFE DE GABINETE, Raquel França

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

| | | |
|--------------------------|--------------|-----------|
| Uma lauda | € 15,91 cada | € 15,91; |
| Duas laudas | € 17,34 cada | € 34,68; |
| Três laudas | € 28,66 cada | € 85,98; |
| Quatro laudas | € 30,56 cada | € 122,24; |
| Cinco laudas | € 31,74 cada | € 158,70; |
| Seis ou mais laudas..... | € 38,56 cada | € 231,36 |

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

| | Annual | Semestral |
|------------------|---------------|------------------|
| Uma Série..... | € 27,66 | € 13,75; |
| Duas Séries..... | € 52,38 | € 26,28; |
| Três Séries..... | € 63,78 | € 31,95; |
| Completa..... | € 74,98 | € 37,19. |

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)